

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 27 DE JANEIRO DE 1994

DOU
31.01.94

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base no inciso VII do artigo 6º, da Lei nº 0.677, de 13 de julho de 1993, resolve:

I) Aprovar a reformulação da proposta orçamentária do FDS e o Plano de Metas Físicas e Contratações para o exercício de 1994, conforme apresentado pelo agente operador.

II) Estabelecer que a presente proposta deverá sofrer revisões nos meses de março, julho e novembro objetivando compatibilizar os recursos financeiros disponíveis às deliberações do Conselho Curador do FDS.

III) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONOR BARRETO FRANCO
Presidente do Conselho

ANEXO I

PLANO DE METAS FÍSICAS E CONTRATAÇÕES DO FDS CONFORME RES. 34 E 36/93

TOTAL BRASIL	Unidade: UFF					
PROGRAMA/MESES	JAN/94	FEV/94	MAI/94	ABR/94	MAI/94	JUN/94
1. P.H. CIDADAO						
1.1 Valor a desembolsar	113.594	502.400	554.229	534.079	468.380	455.906
2. P.H. TRABALHADOR						
2.1 Valor a desembolsar	0	0	516.855	875.002	875.002	875.002
3. TOTAL (1+2)						
3.1 Valor a desembolsar	113.594	502.400	1.070.804	1.409.081	1.333.382	1.330.908

PROGRAMA/MESES	Unidade: UFF						
	JUL/94	AUG/94	SET/94	OUT/94	NOV/94	DEZ/94	TOTAL
1. P.H. CIDADAO							
1.1 Valor a desembolsar	473.401	464.504	430.330	430.317	2.500	2.500	4.404.520
2. P.H. TRABALHADOR							
2.1 Valor a desembolsar	875.002	875.002	875.002	875.002	875.002	875.002	8.391.673
3. TOTAL (1+2)							
3.1 Valor a desembolsar	1.348.403	1.329.506	1.311.332	1.311.319	877.502	877.502	12.070.193

(Of. nº 22/94)